



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) G. S. MOREIRA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PELO PERÍODO DE 02(DOIS) MESES, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE PORTEL/PA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). RICARDO RAMILEY COSTA CRUZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PORTEL - PA, 17 de Fevereiro de 2021

VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL